

## CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS VIII ASSEMBLÉIA GERAL CIDADE DO MÉXICO, DISTRITO FEDERAL E TOLUCA, ESTADO DO MÉXICO, MÉXICO DE 10 DE SETEMBRO A 13 DE SETEMBRO DE 2008

## Comissão de Saúde e Proteção Social

## Resolução para uma liderança eficaz na luta contra a HIV/AIDS

**PARTICULARMENTE PREOCUPADOS** pela magnitude e da rápida expansão da epidemia da HIV/AIDS que representa uma ameaça contra o desenvolvimento humano no continente americano e em todo o planeta;

**PROFUNDAMENTE ALARMADOS** pelo fato de que 65 milhões de pessoas tem se infectado com a HIV/AIDS desde o início da epidemia; mais de 25 milhões de pessoas tem morrido por causa desta enfermidade; 15 milhões de crianças tem ficado órfãos por esse mesmo motivo; 40 milhões de pessoas vivem atualmente com a HIV/AIDS, entre elas 2,5 milhões de crianças; e 66 % das mulheres grávidas infectadas com a HIV/AIDS, não tem acesso aos medicamentos necessários; e 95 % dessas pessoas vivem em países em vias de desenvolvimento; em 2007, 2,5 milhões de pessoas contraíram a AIDS; cada ano, a AIDS mata 3 milhões de pessoas; e há 5 milhões de novas infecções por ano, ou seja, uma a cada seis segundos;

**COMPROVANDO** que as mulheres são cada vez mais afetadas pela HIV/AIDS, e representam agora a metade dos adultos que vivem com o vírus em todo o mundo;

**PROFUNDAMENTE PREOCUPADOS** pelo fato de que as desigualdades de gênero e todas as formas de violência contra as mulheres e as jovens, aumentam sua vulnerabilidade ante a HIV/AIDS e que a subordinação que muitas delas são submetidas em muitos países, limita seu acesso aos recursos de informação, prevenção e atenção para permitir-lhes tomar decisões relativas a sua saúde sexual e reprodutiva de maneira autônoma e informada;

**CONSIDERANDO** que hoje em dia, uma grande maioria de pessoas que vivem com a AIDS, seguem ignorando sua condição seropositiva e não têm acesso aos serviços adequados de informação, prevenção, tratamento, atenção e apoio;

**RETOMANDO** um dos objetivos da *Declaração do Milênio*, firmada pelos países membros das Nações Unidas no ano de 2000, que propõe deter e começar a reverter o avanço da epidemia da HIV/AIDS até 2015;

**REAFIRMANDO** os objetivos da Declaração de Compromisso sobre a HIV/AIDS, intitulada *Crise mundial – Ação Mundial*, adotada pelos Estados membros da ONU na XXVI Assembléia Geral especial, em 27 de junho de 2001;

**RECORDANDO** a resolução sobre os direitos sexuais e reprodutivos adotados pela Confederação Parlamentar das Américas, por recomendação da Comissão de Saúde e Proteção Social, na VII Assembléia Geral, celebrada em Quito, Equador, em junho de 2006;

**RECORDANDO** as conclusões e recomendações formuladas no *Informe sobre a epidemia mundial da AIDS 2008*, do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre a HIV/AIDS, ONUSIDA;

**EMBASANDO-NOS** no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (ADPIC), a Declaração de Doha sobre o Acordo sobre os ADPIC e a saúde pública, a decisão do Conselho Geral da OMC de 30 de agosto de 2003 e a emenda do artigo 31 dos ADPIC e **REAFIRMANDO** que o Acordo da OMC e os ADPIC em nenhum caso devem impedir aos Estados membros de tomarem medidas para proteger a saúde pública;

**CONVENCIDOS** de que para combater esta epidemia, é necessária uma associação entre os parlamentos e os Governos dos Estados unitários, federais e federados, as autoridades nacionais encarregadas da luta contra a HIV/AIDS e as organizações da sociedade civil;

**RECORDANDO** que é nossa responsabilidade de parlamentares denunciar a estigmatização das pessoas que padecem da HIV/AIDS e lutar contra a discriminação e o isolamento de que são vítimas;

**RECORDANDO** a urgência de um firme apoio político e de uma liderança parlamentar para responder eficazmente a epidemia;

NÓS, homens e mulheres representantes dos congressos e das assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais e federados, dos parlamentos regionais e as organizações interparlamentares reunidos na Cidade do México, Distrito Federal e em Toluca, Estado do México, no México, no marco da VIII Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas:

Por recomendação da Comissão de Saúde e Proteção Social:

**EXORTAMOS** a nossos Chefes de Estado e de Governo a respeitar os compromissos que figuram nos *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*, especialmente os relativos a luta contra a HIV/AIDS;

**URGIMOS** a nossos Governos a prestar toda a atenção necessária a epidemia da HIV/AIDS e a trabalhar pelo fortalecimento ou a criação de programas nacionais para a prevenção da HIV/AIDS, que levem em consideração todas as dimensões deste problema;

**NOS COMPROMETEMOS** a promover a aplicação de estratégias nacionais de educação e prevenção para os grupos mais expostos ao risco de contrair a enfermidade, em particular campanhas massivas de informação e sensibilização, testes de detecção e promoção de uso de preservativos, assim como, de seringas e agulhas esterilizadas;

**NOS COMPROMETEMOS** a combater as desigualdades de gênero que aumentam a vulnerabilidade das mulheres, em particular as jovens frente a HIV/AIDS, implementando programas de informação, sensibilização e acesso a atenção médica, para que possam tomar decisões bem fundadas relativas a sua saúde sexual, de maneira autônoma e responsável;

**URGIMOS** a nossos Governos a trabalhar em forma concertada com os organismos de ajuda mútua e luta contra a HIV/AIDS, a fim de identificar as necessidades reais dos grupos afetados e planejar conjuntamente iniciativas que respondam a ditas necessidades e a situação dos beneficiários contemplados;

**NOS COMPROMETEMOS** a exercer pressão sobre nossos Governos para que atribuam, de maneira recorrente, os recursos necessários para por em prática as iniciativas propostas;

**EXORTAMOS** os nossos Governos para mobilizarem-se para permitir o acesso universal aos medicamentos anti-retrovirais para todas as pessoas que necessitam de um tratamento, prestando especial atenção aos grupos mais expostos e as mulheres grávidas, e realizando os esforços necessários para assegurar a distribuição de medicamentos as pessoas marginalizadas social ou geograficamente, ou a fabricação nos países com industrias farmacêuticas que o permitam;

**NOS COMPROMETEMOS** a continuar os esforços destinados a fortalecer nossas legislações nacionais para evitar toda forma de discriminação, incluindo explicitamente a condenação da discriminação feita às pessoas infectadas com a HIV/AIDS, a fim de que possam gozar plenamente de seus direitos e liberdades;

**PROPOMOS** que as assembléias parlamentares das Américas, adotem um enfoque específico de Gênero na elaboração das leis e das políticas da saúde pública, em particular as relativas à prevenção e o tratamento da HIV/AIDS, com o fim de ter em conta as necessidades específicas das mulheres e das jovens em matéria de atenção médica;

**NOS COMPROMETEMOS** em nossos países a exortar os meios de comunicação social para que assumam um compromisso de realizar campanhas educativas preventivas permanentes;

**NOS COMPROMETEMOS** a impulsionar em nossos países, a inclusão dentro dos programas de educação primária, secundária e universitária, com caráter obrigatório, a matéria de formação e educação sexual;

**ACORDAMOS** prosseguir dentro da Comissão de Saúde e Proteção Social da COPA, o intercambio de boas práticas e experiências concludentes em quanto a prevenção da HIV/AIDS e a luta contra a epidemia;

**RECOMENDAMOS** a todos os parlamentares presentes na VIII Assembléia Geral da COPA, na Cidade do México, Distrito Federal e Toluca, Estado do México, no México, e particularmente a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, que dêem seguimento a presente resolução em todas as assembléias parlamentares das Américas e nas comissões responsáveis dos temas saúde e igualdade entre os gêneros, dessas assembléias para que prestem a devida atenção aos desafios vinculados a HIV/AIDS.